DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Termos de Colaboração e Dispensa de Chamamento Público Lei nº 13.019/2014	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Vigilância Sanitária	7
Notificações	7
Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto	10
Notificações	10
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	28
Licitações e Contratos	28
Extratos de Contratos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 15 de novembro de 2020, em primeiro e único turno.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2° do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 15 de novembro de 2020, em primeiro e único turno, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas do dia 14 de novembro, com observância do seguinte cronograma:

I – dia 14 de novembro de 2020, sábado, para montagem das seções; orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito; recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – dia 15 de novembro, domingo, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2°. Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia 14 de novembro de 2020, sábado, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e Mesas Receptoras de Justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia 14 de novembro, sábado, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3°. Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas do dia 14 de novembro, sábado;

II – providenciar a entrega, aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III - adotar as providências para que, no dia 15 de novembro, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 7 (sete) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV – dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4°. Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 14 e 15 de novembro, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 6 (seis) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2021, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5°. Os Diretores das Unidades Escolares e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6°. A inobservância das determinações previstas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 29 de outubro de 2020

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.362, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Convalida o disposto no Decreto 4.336 de 04 de setembro de 2020 - Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares localizadas no Município de Pitangueiras e Ibitiúva.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica convalidada a medida de suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública municipal, da rede pública estadual e da rede particular de Pitangueiras e Ibitiúva, prevista no Decreto 4.336 de 04 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As unidades mencionadas neste artigo poderão desenvolver atividades remotas ou telemáticas com seus alunos, fazendo uso das tecnologias disponíveis.

Art. 2º. O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares localizadas no município de Pitangueiras e Ibitiúva será definido por resolução da Secretaria Municipal de Educação, a partir das deliberações do Comitê de Retomada das Aulas Presenciais instituído pelo Decreto nº 4.316, de 11 de agosto de 2020.

Parágrafo primeiro. A resolução da secretaria e as deliberações do comitê que tratem da retomada das atividades presenciais considerarão os resultados do inquérito epidemiológico do novo coronavírus no município, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP-USP), ainda em andamento.

Parágrafo segundo. Definido o cronograma de retomada das atividades presenciais na forma prevista neste Decreto, ele será amplamente divulgado pela Prefeitura.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 29 de outubro de 2020

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.363 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera a alínea "b" e inclui a alínea "e", ambas no §1º do artigo 5º do Decreto nº 4.244, de 20 de março de 2020, que Declara situação de emergência na saúde pública, estabelece medidas para os estabelecimentos de saúde e outros estabelecimentos com atendimento ao público, e dá outras providências"

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA

Art. 1º. A alínea "b" do §1º do artigo 5º do Decreto nº 4.244, de 20 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"b) Para os demais servidores lotados na Secretaria a fruição das férias dará em conformidade com a avaliação da Coordenação da Atenção Básica e de Especialidades e autorização do superior hierárquico.

Art. 2º. Fica incluída a alínea "e" no §1º do artigo 5º do Decreto nº 4.244, de 20 de março de 2020 com a seguinte redação:

"e) Para os médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem poderá a Secretaria autorizar o gozo de períodos de férias não superiores a 15 (quinze) dias, desde que não haja prejuízo ao serviço, segundo avaliação da própria Secretaria."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

publicação

Pitangueiras, 30 de outubro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Termos de Colaboração e Dispensa de Chamamento Público Lei nº 13.019/2014

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020

Organização da Sociedade Civil: CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA

Objeto: Atendimento em saúde – cuidados prolongados e integrados e cuidados paliativos – e em assistência social às pessoas com deficiências múltiplas e severas, cujos familiares ou responsáveis encontram-se sem condições de oferecerem os mínimos necessários, e acolher pessoas com deficiências múltiplas e severas cujos vínculos familiares sejam rompidos ou fragilizados, garantindo a prevenção integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 3526/2020.

Total de Recursos: R$ 27.847,98.

Fundamento legal: Artigo 31, II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, e Lei Municipal nº 3.776/2019.

Justificativa: Objeto singular executado por organização previamente autorizada em lei que identifica expressamente a entidade beneficiária.

Dispensa: em 30/10/2020.

Data prevista para assinatura: 06/11/2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS E RECEBIMENTO DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, em atendimento a Procuradoria Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Tipo: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS E RECEBIMENTO DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00076.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04 de novembro de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 17 de novembro de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 03 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E NOTA FISCAL MUNICIPAL (NFS-E), BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA SEMPRE QUE SOLICITADO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Tipo: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E NOTA FISCAL MUNICIPAL (NFS-E), BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA SEMPRE QUE SOLICITADO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00075.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04 de novembro de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 18 de novembro de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 03 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO URBANO DE CARGA “VUC” 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO URBANO DE CARGA “VUC” 0KM.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00074.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04 de novembro de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 19 de novembro de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 03 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 20/11/2020, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 03 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de ANTONIO JESUS DAS NEVES 73540048804, para aquisição de recargas de Gás de Cozinha P13kg, no valor total de R$ 43.187,50 (quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 03 de novembro de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Notificações

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8451/2020
Data de Protocolo: 06/10/2020
CEVS: 353950915-109-000029-1-7
Razão Social: MARCELO ANTONIO CERISSA PADARIA – ME CNPJ/CPF: 23.530.026/0001-47
Endereço: Rua JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 326 JARDIM GUMERCINDO HENTZ SOARES
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO ANTONIO CERISSA CPF: 13676499867

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8471/2020
Data de Protocolo: 06/10/2020 Data de Validade: 06/10/2021
CEVS: 353950915-865-000031-1-5
Razão Social: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL CNPJ/CPF: 07719495888
Endereço: Rua PARÁ, 176 - CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL CPF: 07719495888
Resp. Técnico: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL CPF: 07719495888
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 18 851 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6135/2020
Data de Protocolo: 16/10/2020 Data de Validade: 16/10/2021
CEVS: 353950915-864-000012-1-0
Razão Social: LABORATORIO DE AN CLIN SÃO SEBASTIAO LTDA ME CNPJ/CPF:26.211.258/0001-20
Endereço: Rua IGUAÇU, 440 Jardim Brasilia
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO ADOLFO LEONE JUNIOR CPF: 44383707874
Resp. Técnico: FABIO ADOLFO LEONE CPF: 12527933831
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6244 UF: SP
Resp. Técnico: FABIANA MARIA LEONE SILVA CPF: 22033474810
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42431 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8149/2020
Data de Protocolo: 24/09/2020 Data de Validade: 24/09/2020
CEVS: 353950915-477-000090-1-6
Razão Social: ROSSETO & VIANA DROGARIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 23.831.063/0001-95
Endereço: Largo DA MATRIZ, 55 DISTRITO/IBITIUVA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE PAULA ROSSETO VIANA CPF: 33671251808
Resp. Técnico: MARTA APARECIDA GEROLIN SILVEIRA CPF: 05229597844
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 34297 UF: SP
Resp. Técnico: MARTA APARECIDA GEROLIN SILVEIRA CPF: 05229597844
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34297 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9076
Data de Protocolo: 27/10/2020
CEVS: 353950915-561-000863-1-2
Razão Social: KAROLINE EDUARDA DOS SANTOS MOARES FERREIRA CNPJ/CPF: 33.672.154/0001-89
Endereço: Rua PARANÁ, 669 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KAROLINE EDUARDA DOS SANTOS MOARES FERREIRA CPF: 45580460813

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9069/2020
Data de Protocolo: 29/09/2020 Data de Validade: 29/09/2024
CEVS: 353950915-561-000863-1-2
Razão Social: KAROLINE EDUARDA DOS SANTOS MOARES FERREIRA CNPJ/CPF: 33.672.154/0001-89
Endereço: Rua PARANÁ, 669 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KAROLINE EDUARDA DOS SANTOS MOARES FERREIRA CPF: 45580460813

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4292/2019
Data de Protocolo: 18/04/2019 Data de Validade: 19/09/2023
CEVS: 353950915-562-000040-1-4
Razão Social: LEONARDO VAZ DA ROCHA 17686511839 CNPJ/CPF: 24.414.089/0001-09
Endereço: Rua ODAIR COALHO, 185 JARDIM VENEZA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LEONARDO VAZ DA ROCHA CPF: 17686511839

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Comunicado referente à LAVRATURA DE AIP protocolo nº 7765/2020
Data de Protocolo: 15/09/2020
CEVS: 353950915-477-000090-1-6
Razão Social: ROSSETO & VIANA DROGARIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 23.831.063/0001-95
Endereço: Largo DA MATRIZ, 55 DISTRITO/IBITIUVA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE PAULA ROSSETO VIANA CPF: 33671251808

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, nº 0212, lavrado dia 20/10/2020 “POR FAZER FUNCIONAR DROGARIA SEM A ASSISTÊNCIA DE TÉCNICO RESPONSÁVEL (FARMACÊUTICO) PELO PRAZO SUPERIOR À 30 DIAS”. Determino “a manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA”.

PITANGUEIRAS, 30 de Outubro de 2020.

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE MARÇO, JUNHO E JULHO DE 2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 1954/2020

Data Protocolo: 02/03/2020

Nome Requerente: Vandir Marim

Endereço: Rua Gregorio Magnani nº 570

Unidade Consumidora: 1169058

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/03/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 5215/2020

Data Protocolo: 26/06/2020

Nome Requerente: Clebson Aparecido Vieira

Endereço: Rua Franklim Monteiro nº 67

Unidade Consumidora: 1171270

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 24/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 5903/2020

Data Protocolo: 16/07/2020

Nome Requerente: Cleusa Aparecida De Lima

Endereço: Rua Ceara nº 32

Unidade Consumidora: 1161613

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 5887/2020

Data Protocolo: 02/03/2020

Nome Requerente: Nilza Balduina Chaves

Endereço: Rua Marcelina Da Cruz Prates nº 25

Unidade Consumidora: 1164690

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6306/2020

Data Protocolo: 30/07/2020

Nome Requerente: Karina Cristiane Costa

Endereço: Rua Jose Carlos Ferreira Dos Santos nº 46

Unidade Consumidora: 1166223

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7343/2020

Data Protocolo: 01/09/2020

Nome Requerente: Elza Dos Santos Vieira

Endereço: Rua Ceara nº 203

Unidade Consumidora: 1209041

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7351/2020

Data Protocolo: 02/09/2020

Nome Requerente: Silvio Rodrigues Gomes

Endereço: Rua Dr. Elisio De Castro nº 120

Unidade Consumidora: 1170899

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7365 /2020

Data Protocolo: 02/09/2020

Nome Requerente: Marcos Antonio Marim

Endereço: Rua Francisco Queiroz Catony nº 134

Unidade Consumidora: 1172610

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7387/2020

Data Protocolo: 02/09/2020

Nome Requerente: Debora Monteiro Ferreira

Endereço: Rua Cyriaco Desie nº 145

Unidade Consumidora: 1171209

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7412/2020

Data Protocolo: 03/09/2020

Nome Requerente: Celso Roberto Da Silva

Endereço: Rua Carlos Eduardo Rosa nº 55

Unidade Consumidora: 1261990

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 29/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7415/2020

Data Protocolo: 03/09/2020

Nome Requerente: Rosilaine Silvestre Paulino

Endereço: Rua Prudencio Franco nº 117

Unidade Consumidora: 1171358

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 29/09/2020

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6493/2020

Data Protocolo: 06/08/2020

Nome Requerente: Luis Antonio Pereira

Endereço: Rua Romeu Cussiol nº 347

Unidade Consumidora: 1165097

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 12/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6501/2020

Data Protocolo: 06/08/2020

Nome Requerente: Adriano Augusto Munhoz

Endereço: Rua Francisca Pereira nº 44

Unidade Consumidora: 1166951

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6498/2020

Data Protocolo: 06/08/2020

Nome Requerente: João Carlos Donega

Endereço: Rua Guapore nº 138

Unidade Consumidora: 1168379

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6503/2020

Data Protocolo: 06/08/2020

Nome Requerente: Geralda Cordeiro Soares Leme

Endereço: Rua Gregorio Magnani nº 785

Unidade Consumidora: 1169074

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6545/2020

Data Protocolo: 07/08/2020

Nome Requerente: Luis Paulo Martins

Endereço: Rua Parana nº 730

Unidade Consumidora: 1162186

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6584/2020

Data Protocolo: 10/08/2020

Nome Requerente: Jose Ferreira Noronha

Endereço: Rua Professora Sonia Maria Veiga Quemello nº 25

Unidade Consumidora: 1165989

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6600 /2020

Data Protocolo: 10/08/2020

Nome Requerente: Luiz Carlos Campos

Endereço: Rua Joao Vicente Sanches nº 117

Unidade Consumidora: 1208738

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6592/2020

Data Protocolo: 10/08/2020

Nome Requerente: Renato Soares Chaves

Endereço: Rua Romeu Catalani nº 473

Unidade Consumidora: 1170331

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6630/2020

Data Protocolo: 11/08/2020

Nome Requerente: Jose Luiz Paes

Endereço: Rua Rio Grande Do Norte nº 554

Unidade Consumidora: 1172746

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 15/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6660/2020

Data Protocolo: 12/08/2020

Nome Requerente: Carlos Henrique Tescute

Endereço: Rua Amelio Enio De Tulio nº 35

Unidade Consumidora: 116445

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 12/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6721/2020

Data Protocolo: 13/08/2020

Nome Requerente: Marcio Marcolino De Oliveira

Endereço: Rua Manoel Rodrigues Gomes nº 82

Unidade Consumidora: 1171818

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6708/2020

Data Protocolo: 13/08/2020

Nome Requerente: Joelma Maria De Souza

Endereço: Rua Francisca Pereira nº 161

Unidade Consumidora: 1166918

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6740/2020

Data Protocolo: 14/08/2020

Nome Requerente: Julio Cesar Claudino

Endereço: Rua Mario Mantovani nº 134

Unidade Consumidora: 1168646

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6734/2020

Data Protocolo: 14/08/2020

Nome Requerente: Adriano Filisbino De Menezes

Endereço: Rua Franscisco Cardone nº 55

Unidade Consumidora: 1170231

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6753/2020

Data Protocolo: 14/08/2020

Nome Requerente: Valter Galvão Dos Santos

Endereço: Rua Sebastião Silvestre De Moraes nº 212

Unidade Consumidora: 1169348

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6747/2020

Data Protocolo: 14/08/2020

Nome Requerente: Elaine Soares Cardoso

Endereço: Rua Joao Gonçalves Lordello nº 530

Unidade Consumidora: 1169203

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6818 /2020

Data Protocolo: 17/08/2020

Nome Requerente: Victor Slach Silva

Endereço: Rua Antonio Da Costa nº 85

Unidade Consumidora: 1164552

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6764 /2020

Data Protocolo: 17/08/2020

Nome Requerente: Jose Donizete Da Silva

Endereço: Rua Vitorino Lima nº 125

Unidade Consumidora: 1169543

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6862/2020

Data Protocolo: 18/08/2020

Nome Requerente: Sandra Martins Da Costa

Endereço: Rua Nelson Martins Garcia nº 169

Unidade Consumidora: 1208727

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6873/2020

Data Protocolo: 18/08/2020

Nome Requerente: Zelinda Pedrina Da Silva Costa

Endereço: Rua Hugo Borghi nº 504

Unidade Consumidora: 1161975

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6860/2020

Data Protocolo: 18/08/2020

Nome Requerente: Leonardo Aparecido Liotti

Endereço: Rua Maranhao nº 673

Unidade Consumidora: 1172783

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6909 /2020

Data Protocolo: 19/08/2020

Nome Requerente: Calisa Cavoli Guirardelli Guiotti

Endereço: Avenida Das Pitangueiras nº 1836

Unidade Consumidora: 1229398

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 11/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6934/2020

Data Protocolo: 19/08/2020

Nome Requerente: Roni Von Santos Oliveira

Endereço: Rua Mato Grosso nº 225

Unidade Consumidora: 1172186

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6942/2020

Data Protocolo: 20/08/2020

Nome Requerente: Alessandra Silveira Rodrigues Da

Endereço: Rua Gregório Magnani nº 569

Unidade Consumidora: 1169089

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6941/2020

Data Protocolo: 20/08/2020

Nome Requerente: Alessandra Silveira Rodrigues Da

Endereço: Rua Gregorio Magnani nº 569

Unidade Consumidora: 1169118

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6971/2020

Data Protocolo: 20/08/2020

Nome Requerente: Aparecido Batista Gonçalves

Endereço: Rua Jose Gonçalves Canello nº 170

Unidade Consumidora: 1168603

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 6965/2020

Data Protocolo: 20/08/2020

Nome Requerente: Edith Drudi

Endereço: Rua Parana nº 502

Unidade Consumidora: 1162183

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 10/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7107/2020

Data Protocolo: 25/08/2020

Nome Requerente: Irineu Carao

Endereço: Rua Romeu Catalani nº 174

Unidade Consumidora: 1170366

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7131 /2020

Data Protocolo: 25/08/2020

Nome Requerente: Vladimar Andre Kustro

Endereço: Rua Jose Veiga nº 165

Unidade Consumidora: 1167014

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7109/2020

Data Protocolo: 25/08/2020

Nome Requerente: Barbara Souza Cotinho

Endereço: Rua Hideraldo Ramiro Guimaraes nº 165

Unidade Consumidora: 1166843

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7110 /2020

Data Protocolo: 25/08/2020

Nome Requerente: Rosimeire Aparecida Silva Moretto

Endereço: Rua Julio Maffeis nº 159

Unidade Consumidora: 1171451

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 21/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7125/2020

Data Protocolo: 25/08/2020

Nome Requerente: Carlos Alberto Salerno Neto

Endereço: Rua Henrique Caroni nº 232

Unidade Consumidora: 1172412

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7132/2020

Data Protocolo: 25/08/2020

Nome Requerente: Simone Pimentel Kustro

Endereço: Rua Arthur Mesquita nº 90

Unidade Consumidora: 1228936

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7314 /2020

Data Protocolo: 31/08/2020

Nome Requerente: Eduardo De Souza Jesus

Endereço: Rua Francisco Ferdinando nº 279

Unidade Consumidora: 1165190

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/09/2020

- **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 7322/2020

Data Protocolo: 31/08/2020

Nome Requerente: Cacilda Dos Santos Freitas

Endereço: Rua Ternicio Bezerra nº 176

Unidade Consumidora: 1262384

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/09/2020

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Licitações e Contratos | **Extratos de Contratos**

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – PITANPREV E LÍVIA ANDRADE LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS 01/2016.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, autarquia municipal situada na Rua Santos Dumont, n° 77 CEP 14.750-000, Pitangueiras-SP, neste ato representado pelo Sr. Antônio Sérgio Toniello, Diretor Presidente do RPPS em exercício, doravante denominado "CONTRATANTE", e de outro lado a Empresa **LÍVIA ANDRADE LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.520.104/0001-95, com sede na Rua Coronel Arnoud Antunes Maciel, nº 185, Apt 141, Jardim América, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por sua Diretora Lívia de Andrade Lopes, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. nº MG10.335.612/SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 048.085.136-09, doravante denominada "CONTRATADA", tem justo e contratado o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

O objeto do presente é a prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços referente ao convite de preços Edital 001/2016, por mais 12 (doze) meses.

Prazo: 12 meses

Valor: O valor da prestação dos serviços fica reajustado pela variação da inflação IPCA/IBGE representando cumulativamente 1,88% do período de 12 (doze) meses desde a assinatura do contrato até a presente data. O preço da execução dos serviços passa a ser de 12 (doze) parcelas de R$ 3.63548 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos à contratada mensalmente, pela contratante.

Data Assinatura: 12 de junho de 2020

Antônio Sérgio Toniello
Diretor Presidente
Pitanprev

Lívia de Andrade Lopes
Única Sócia
Lívia Andrade Lopes Sociedade Individual de Advocacia - EIRELI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIANGUEIRAS E A EMPRESA CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nº 001/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.360.812/0001-61, estabelecida na Rua Santos Dumont, n° 77, Bairro Centro, Município Pitangueiras, UF SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antônio Sérgio Toniello, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG n.º 10.770.713, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.256.03-29, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 231 – Cond. 1501, Santos/SP CEP: 11.050-251, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ***LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO***, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG Nº 46262120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 367.275.448-08 doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos serviços de consultoria financeira, que estão especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do contrato.

VALOR: Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, o valor fixo mensal de **R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais).**no que tange especificadamente ao cumprimento do objeto. Totalizando o Valor Global de **2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)** por ano.

PRAZO: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2020.

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Nome: LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO
R.G.: 46262120 SSP/SP
C.P.F.: 367.275.448-08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DEPITANGUEIRAS
Nome: Antônio Sérgio Toniello
R.G.: 10.770.713
C.P.F.: 036.256.03-29

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDEÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CONSULTEPREV ASSESORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME.

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para realização de Assessoria e Consultoria Contábil, Previdenciária para o Instituto de Previdência do Município de Pitangueiras – PITANPREV, conforme termo de referencia que é parte integrante deste processo**, conforme descritos na Clausula 1 do presente Contrato e Edital do Convite nº 02/2018, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883/94,de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV**, com sede à Rua Santos Dumont, 77, Centro, Pitangueiras, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 05.360.812/0001-61, ora designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Antonio Sérgio Toniello, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.770.713 e CPF sob o nº 036.256.038-29, e do outro lado a empresa Consulteprev Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda ME com sede na Avenida Miguel Damha nº 1.515, quadra 41, lote 14, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.375/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Dalmo Castro Garcia, portador do RG. nº 17.621.917-1 e CPF/MF sob o nº. 275.703.418-99, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

OBJETO; Aditamento à contratação de empresa para realização de Assessoria e Consultoria Contábil, Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, conforme termo de referência que é parte integrante do Edital 02/2018.

VALOR: De acordo com a cláusula 6.4.1 do edital 02/2018, foi aplicado o índice de reajuste do IGPM no percentual de 6,81%, no qual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento elencados no objeto da Cláusula 1 o valor total de R$ 49.267,90 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

PRAZO: 12 meses

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2020.

Inst. Prev. Serv. Pub. Municipio de Pitangueiras
Antonio Sérgio Toniello
Diretor Presidente

Consulteprev Ass. Cons. Previdenciária Eireli
Marcelo Dalmo Castro Garcia
Sócio Proprietário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-PITANPREV E A EMPRESA EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUIERAS - PITANPREV, com sede na Rua Santos Dumont, nº 77–centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.812/0001-61, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr **ANTONIO SÉRGIO TONIELLO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 10.770.713 e CPF nº 036.256.038-29, residente e domiciliado na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADO**, e assim simplesmente denominado de ora em diante, **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Avenida Tabelião Passarela, 288A – Sala 204 – Mairiporã – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 28.841.769/0001-51, neste ato representado pelo seu Sócio Titular, **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 33.498.548-1 e CPF nº 292.518.478-27, residente e domiciliado em Mairiporã – SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

OBJETO Confecção de estudo atuarial sobre os dados do ano de 2019, atendendo as disposições das Emendas Constitucionais nº 47, de 05/07/2005, nº 41 de 19/12/2003 e nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Portaria nº 172 de 11/02/2005, Portaria nº 403 de 10/12/2008 do MPS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária.

PRAZO: Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, desde que sejam entregues as informações cadastrais, depois de devidamente conferida com as disposições do lay-out.

VALOR: Pelos serviços prestados a **CONTRATADA** receberá o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em até 5 (cinco) dias após emissão de nota fiscal.

DATA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DO MUN. PITANGUEIRAS
ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Sócio
CONTRATADO

"CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR TEMPO DETERMINADO".

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINTAGUEIRAS,** situada na Rua Santos Dumont nº 77, Centro, com CNPJ nº 05.360.812/0001-61, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO SÉRGIO TONIELLO**,** brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, RG. nº 10.770.713-SSP/SP, CPF. (MF) nº 036.256.038-29, residente e domiciliado na Rua Leonardo Ferreira Fraga, nº 149, Jardim Paulista, nesta, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **EXPERTISE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA S/A,** CNPJ (MF) nº 22.779.028/0001-01, IE. - Isento, estabelecida na Rua 8, n° 2.378, Parque Ana Lucia, Santa Fé do Sul - SP, Cep. n° 15.775-000, Fone (17) 99636-5802, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **EVANDRO CARLOS ZARPELÃO,** brasileiro, casado, administrador, RG. nº 49.204.293-7 - SSP/SP, CPF (MF) nº 399.105.008-09, residente e domiciliado na Rua Ilha da Madeira, n° 204, Residencial Monte Carlo, Santa Fé do Sul - SP, doravante denominada **CONTRATADA,** fica justo e acertado o presente instrumento contratual, pelo regime de empreitada global, que reger-se-á com fulcro no Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, Lei Complementar nºs 123/06 e 147/14, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam mutuamente a saber:

OBJETO - A **CONTRATADA,** executará a prestação de serviços para ministrar Curso de Compensação Previdenciária - COMPREV, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, por tempo determinado.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, Os serviços deverão ser executados obedecendo estritamente aos critérios estabelecidos na cláusula anterior, devendo, entretanto, estar em consonância com as expectativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

DO PREÇO - O valor global do presente contrato é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o objeto definido na cláusula primeira.

DA VIGÊNCIA - O presente Instrumento Contratual, **vigerá a partir de 08 de setembro de 2.020 e seu encerramento se dará em 30 de outubro de 2.020.**

Pitangueiras, SP. 08 de setembro de 2.020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

EXPERTISE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA S/A.
EVANDRO CARLOS ZARPELÃO

TESTEMUNHAS:

_____ _____
RG. nº -SSP/SP **RG. nº -SSP/SP**

1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

CONTRATO 001/2019

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIPAIS DE PITANGUEIRAS SP,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF. N.º 05.360.812/0001-61, SITUADO À RUA SANTOS DUMONT, 77, CENTRO, NA CIDADE DE PITANGUEIRAS ESTADO DE SÃO PAULO, ESTANDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, BRASILEIRO, CASADO, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**; E DE OUTRO LADO A EMPRESA **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP,** COM SEDE NA INÁCIO FRANCO, 1888, NA CIDADE DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º 05.340.254-0001-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 467.070.565.114, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RONALDO RIBEIRO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOS CRAVOS N.º 22, NA CIDADE DE MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO, DE ORA EM DIANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS SEGUINTES, QUE AS PARTES ACEITAM E SE COMPROMETEM A CUMPRIR FIELMENTE ATÉ O FINAL DO PRESENTE:-

OBJETO

O presente Contrato destina-se ao aditamento do contrato de cessão de uso dos programas de computador denominados **PROGETEC Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição** e **PREVFOLHA – Programa de Folha de Pagamento Previdenciária** para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao CONTRATANTE.

Valor
De conformidade com a Clausula Sexta do contrato original, fica aplicado no valor contratado inicialmente o percentual de 2,53%, sendo que a clausula IV passara a ater o valor global de R$ 17.032,44, dividido em 12 parcelas iguais de R$ 1.419,37 (um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

Prazo: 12 meses.

Data Assinatura: 06 de janeiro de 2020

Antônio Sérgio Toniello
- Presidente -
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras - SP
Contratante.

RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
Sócio Proprietário
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP
Contratada.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS (PITANPREV) E A EMPRESA SAULLE E ZUCCOLOTTO SERVIÇOS OCUPACIONAIS, AMBIENTAIS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAAS MÉDICAS E FORMAÇÃO DE JUNTA MÉDICA.

Pelo presente instrumento, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS, com sede na rua Santos Dumont, 77, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras Estado de São Paulo, CNPJ 05.360.812/0001-61 neste ato representado pelo Sr. Antonio Sérgio Toniello, Diretor Presidente desta Autarquia, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa SAULLE & ZUCCOLOTTO SERVIÇOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ 08.140.704/0001-71, representada pelo seu Sócio Administrador Sr Antonio Henrique Saulle, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA,** fica justo e acertado o presente instrumento para prestação de serviços por tempo determinado, na modalidade pregão Presencial, e pelo tipo menor preço, objeto do edital de Pregão nº 001/2019, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9032/95 e 9648/98, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam a saber:

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação por mais doze meses do objeto do contrato original, ou seja de 24/06/2020 até 23/06/2021, para realização de até 240 (duzentos e quarenta) perícias médicas e até 10 (dez) formação de junta médica para avaliação de casos de aposentadorias por invalidez, com profissionais qualificados e especializados em medicina do trabalho, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina, as quais serão realizadas nos servidores municipais filiados ao Pitanprev, conforme Edital e seus anexos e Lei Complementar 2.489/2006.

Dos Preços e Valor do Contrato: o preço para cada perícia médica, atualizado em 1,88%, que foi a variação do ipca no período, será o valor de R$ 202,14 (duzentos e dois reais e quatorze centavos), até o limite de 240 (duzentos e quarenta) no período do contrato e R$ 1.954,19 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) para cada formação de junta médica, até o limite de 10 (dez) no período do contrato, dando se um valor total para o contrato de R$ 68.055,50 (sessenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 meses

Data Assinatura: 24/06/2020

Instituto de Prev. Dos Serv. Públicos Mun. De Pitangueiras
Antonio Sérgio Toniello
Diretor Presidente

Saulle e Zuccolotto Serv. Ocupacionais, Ambientais e Defesa Ltda ME
Antonio Henrique Saule
CPF 181.068.448-03

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CESSÃO DE USO, MIGRAÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE CELEBRADO ENTRE O PITANPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINTANGUEIRAS E A EMPRESA GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES ME.

PITANPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINTANGUEIRAS, situado na Santos Dumont, 77, centro, na cidade e comarca de Pitangueiras SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.812/0001-61, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Sérgio Toniello, portador do RG nº 10.770.713 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.256.038-29, residente e domiciliado em Pitangueiras – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES ME**, sediada na México, nº 135, na cidade de Morro Agudo-SP, inscrita no CNPJ nº 16.894.007/0001-34, neste ato por sua representante legal, Sra. GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.362.282-9, e inscrita no CPF/MF sob nº 332.058.668-86, residente e domiciliada na cidade de Morro Agudo-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes ao final assinadas, celebram o presente instrumento, em conformidade com o art. 24, II, da LF nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, ao qual se subordinam as partes, obrigando-se nos seguintes termos:

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a prestação de serviço técnico de editoração eletrônica para o CONTRATANTE, consistente na cessão de uso, hospedagem, manutenção e suporte técnico do website atual e fornecimento de contas de e-mails institucionais.

Prazos: O Prazo do referido aditamento será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura desse termo, ou seja de 11 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2021.

Valor: Fica ajustado, a partir do início da vigência contratual, o valor global do presente contrato que totaliza R$ 4.875,72 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 406,31 (quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Data Assinatura: 11 de agosto de 2020

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚB. MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

GISLAINE AP. DA SILVA DE PAULA PAES ME
GISLAINE AP. DA SILVA DE PALA PAES
SÓCIA

TESTEMUNHAS.

_____ _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SMAR APD INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATO: 242/2018 R$ 209.096,64

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS SP, pessoa jurídica de direito público interno, cnpj 45.370.707/0001-28, com sede a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas n 66, em Pitangueiras SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA: SMAR APE INFORMÁTICA, CNPE 50.735.505/0001-72, COM SEDE À Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor/presidente, o Senhor Elcio Magnani, CPF 060.181.228-04.

EMBASAMENTO LEGAL: Este contrato rege-se pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Federal 8.666/93, as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, estando vinculado ao Edital de Licitação nº 100/2018, modalidade Pregão.

OBJETO: Constitui objeto da presente, a Locação de uma solução informatizada de Gestão Pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico, de acordo com as especificações no anexo I do Edital, em atendimento ao Município de Pitangueiras e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, observando os termos do antecedente Edital de Licitação pertinente, Pregão nº 100/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Dos prazos, Preços e Pagamentos: Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 04/09/2020 e término em 03/09/2021, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8.666/93, resolve aditar em 2,31%, conforme proposta do fornecedor, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 209.096,64, em doze parcelas iguais de R$ 17.424,72, sendo que desse valor, o montante de R$ 1.267,25, será por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Valor: R$ 15.207,00 (quinze mil duzentos e sete reais) divididos em 12 parcelas de R$ 1.267,25 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Data Assinatura: 04 de setembro de 2020.

Município de Pitangueiras

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Smarapd Informática Ltda

Elcio Magnani